



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

RELATÓRIO

RELATÓRIO INICIAL DO TESTE DE INTEGRIDADE EM AMBIENTE CONTROLADO

O Teste de Integridade das urnas eletrônicas para as eleições de 2022 é regulamentado pela [Resolução TSE nº 23.673/2021](#), que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação.

De acordo com a referida resolução, no Distrito Federal devem ser auditadas 20 (vinte) urnas eletrônicas, escolhidas por entidades fiscalizadoras, ou sorteadas em audiência pública.

Deste total, 14 (catorze) urnas foram destinadas ao teste de integridade em ambiente controlado, e 06 (seis) urnas foram submetidas ao teste do Projeto Piloto com Biometria, regulamentado pela Resolução TSE nº 23.710/2022.

Todas as urnas foram escolhidas e sorteadas em audiência pública realizada em 1º de outubro de 2022 (véspera do primeiro turno das eleições) no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na presença de representantes de diversas entidades fiscalizadoras, dentre as quais: auditores independentes da empresa Maciel Auditoria; Ministério Público Eleitoral; Tribunal de Contas da União - TCU; Controladoria Geral da União - CGU; Confederação Nacional da Indústria - CNI; Forças Armadas; Polícia Federal; Ordem dos Advogados do Brasil; Tribunal Superior Eleitoral - TSE; Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD; Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; Partidos, Coligações e Federações; além de profissionais da imprensa, membros da sociedade civil e demais interessados que comparecem à audiência.

Cada uma das 14 (catorze) urnas que foram submetidas ao teste de integridade em ambiente controlado foi posicionada em uma estação de trabalho, na qual também constava um computador com o Sistema de Apoio à Votação - SAVP instalado, uma urna de lona previamente alimentada com cédulas de papel devidamente preenchidas, além de câmeras de monitoramento e microfone. Todas as estações de trabalho foram montadas no Foyer do Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal na tarde do dia 1º de outubro de 2022. Ao final do dia, todos se retiraram do recinto e todas as portas de acesso ao ambiente foram devidamente lacradas.

Às 6h30 do dia 02 de outubro de 2022 (dia da eleição), o Senhor Presidente da Comissão de Auditoria, Juiz de Direito Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, na presença de representantes do Ministério Público Eleitoral, da empresa Maciel Auditoria, das Forças Armadas e de integrantes da Comissão de Auditoria, determinou o rompimento do lacre da porta de acesso ao Foyer do Plenário da Câmara Legislativa.

Às 7h o Senhor Presidente da Comissão determinou a emissão das zerésimas tanto das 14 (catorze) urnas eletrônicas que foram submetidas aos testes, quanto dos respectivos Sistemas de Apoio

à Votação – SAVP, convidando os representantes das entidades fiscalizadoras presentes a acompanharem as emissões.

Às 8h o Senhor Presidente da Comissão, ainda na presença dos representantes das entidades fiscalizadoras, autorizou o rompimento dos lacres das urnas de lona previamente alimentadas com as cédulas de papel que seriam utilizadas no processo de auditoria, e determinou o início dos trabalhos de votação pelos membros auxiliares da Comissão.

Os trabalhos de votação se estenderam das 08h às 17h (cumprindo rigorosamente o horário oficial de votação), sempre na presença dos representantes das entidades fiscalizadoras, e consistiram na seguinte dinâmica:

- retirar uma cédula de papel da urna de lona;
- apresentar a cédula de papel aos fiscais;
- avaliar se a cédula estava legível e sem rasuras;
- lançar os votos da cédula de papel no Sistema de Apoio à Votação – SAVP;
- habilitar um eleitor constante do caderno de votação em ordem aleatória;
- lançar os votos na urna eletrônica falando no microfone o cargo e o número digitado.

Ao longo do dia, compareceram ao recinto para acompanhar os trabalhos da Comissão diversas autoridades, representantes de entidades fiscalizadoras e grupos de observadores internacionais, bem como servidores, profissionais da imprensa, membros da sociedade civil e demais interessados.

Além disso, todo o processo foi gravado e transmitido ao vivo pelo canal oficial do TRE/DF no *YouTube*.

Às 17h o Senhor Presidente da Comissão determinou que fosse encerrado o registros dos votos, bem como impressos os respectivos boletins de urna e do Sistema de Apoio à Votação - SAVP, assim como extraídas as mídias de resultados.

Em cada seção eleitoral auditada, foi computado o seguinte montante de votos:

- 01ª Zona Eleitoral, Seção 0596: foram registrados 176 votos;
- 03ª Zona Eleitoral, Seção 0420: foram registrados 125 votos;
- 04ª Zona Eleitoral, Seção 0383: foram registrados 170 votos;
- 05ª Zona Eleitoral, Seção 0073: foram registrados 163 votos;
- 06ª Zona Eleitoral, Seção 0366: foram registrados 152 votos;
- 09ª Zona Eleitoral, Seção 0192: foram registrados 128 votos;
- 10ª Zona Eleitoral, Seção 0266: foram registrados 170 votos;
- 13ª Zona Eleitoral, Seção 0177: foram registrados 166 votos;
- 14ª Zona Eleitoral, Seção 0120: foram registrados 193 votos;
- 15ª Zona Eleitoral, Seção 0592: foram registrados 178 votos;
- 16ª Zona Eleitoral, Seção 0503: foram registrados 140 votos;

17ª Zona Eleitoral, Seção 0116: foram registrados 154 votos;

19ª Zona Eleitoral, Seção 0200: foram registrados 153 votos; e

21ª Zona Eleitoral, Seção 0049: foram registrados 140 votos.

Ao todo foram registrados 2.208 votos nas 14 urnas auditadas, o que representa mais de 47% (quarenta e sete por cento) do total de eleitores aptos a votar nas respectivas seções eleitorais, cujo universo total é de 4.697 eleitores.

Comparados os votos computados nas mídias de resultado das urnas eletrônicas com os votos inseridos no Sistema de Apoio à Votação - SAVP, **não foi encontrada nenhuma divergência**, de modo que restou verificada a absoluta coincidência entre os resultados obtidos nos boletins de cada urna e os relatórios emitidos pelo Sistema de Apoio à Votação.

Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
Eleições Gerais 2022



Documento assinado eletronicamente por **Romes Eduardo Da Cruz De Moraes Oliveira, Presidente de Comissão**, em 05/10/2022, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1247630** e o código CRC **150CBD3A**.